



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

INDICAÇÃO Nº257/2020 RELEVANTE

AUTORIA DO VEREADOR (A): RODOLFO MOTA DA SILVA

Lida na sessão do dia 16 / 03 / 2020 Visto secretário: _____

Aprovada por: _____, Rejeitada por: _____

Encaminhada através do ofício nº _____ / _____, em _____ / _____ / _____.

SÚMULA: Mudança de local do ponto de ônibus existente na Rua Rio Tibagi, em frente o nº.273 no Núcleo Habitacional Papa João Paulo I.

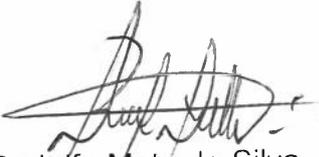
CONTEÚDO DA INDICAÇÃO:

O vereador que esta subscreve, obedecendo aos trâmites legais que constam no Regimento Interno em vigência nesta Casa de Leis, sobremaneira no Capítulo IV – das Indicações, em seus Artigos 209, 210 e 211, solicita após consentimento do Plenário, seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal, contendo a seguinte reivindicação:

Sugere que o ponto de ônibus existente na Rua Rio Tibagi, em frente o nº.273, seja recolocado na Rua Rio Tibagi, em frente o nº.275, como era anteriormente. No Núcleo Habitacional Papa João Paulo I.

Justificamos este pedido, salientando que, o referido ponto de ônibus está instalado em frente um bar, onde a frequência de homens é muito grande, fato que coloca as mulheres em situação constrangedora ao descer do ônibus, pois descem praticamente dentro do bar, onde alguns homens fazem gracinhas e podem causar problemas graves a todos. Daí a necessidade urgente da mudança.

Sala das sessões, 13 de março de 2020.


Rodolfo Mota da Silva
Vereador